



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.688/2020.

Compõe o Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário goiano, instituído pelo Decreto Judiciário nº 1.427/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento à previsão contida no artigo 5º, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 194/204, alterada pela Resolução CNJ nº 283/2019, e os arts. 6º e 7º da Resolução CNJ nº 195/2014, que dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário no 1º e no 2º Graus, e tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202007000230999,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, pelos seguintes membros titulares:

I – Desembargador Guilherme Gutemberg Isac Pinto, indicado pela Presidência;

II – Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, indicado pela Presidência;

III – Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau;

IV – Dr. Altamiro Garcia filho, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau;

V – Dra. Geovana Mendes Baía Moisés, magistrada do primeiro grau, escolhida pelo Tribunal de Justiça, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

VI – Norval Raimundo Barbosa, servidor do primeiro grau, eleito por votação direta entre os servidores;

VII – Samuel Silvério de Oliveira, servidor do primeiro grau, eleito por votação direta entre os servidores;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

VIII – Marcelo de Jesus Rosa Pereira, servidor do primeiro grau, escolhido pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

IX – Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, Desembargador indicado pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (ASMEGO), sem direito a voto;

X – Dr. Clauber Costa Abreu, Magistrado do primeiro grau, indicado pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (ASMEGO), sem direito a voto;

XI – Fabrício Duarte de Sousa, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás (SINDJUSTIÇA), sem direito a voto;

XII – Bruno Faustino de Jesus, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás (SINDJUSTIÇA), sem direito a voto;

XIII – Mislene Medrado de Oliveira Borges, Diretora de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

XIV – Irismar Dantas de Souza, Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º Os membros titulares deste Comitê, com direito a voto, deverão indicar à Presidência, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste ato, nomes de magistrados e servidores para ocuparem as vagas de seus respectivos suplentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 agosto de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 336284436244 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000230999

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/08/2020 às 13:52